



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO

1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
002584.2020	00000	Global	Comum

Órgão 09 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade 01 Fundo Municipal de Assistência Social
 Dotação 08.244.0011.2.029.4490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMONTA 00398
 Desdobramento 4490524200 MOBILIÁRIO EM GERAL CONTA 02262
 Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Credor 01356 C. J. LOPES MOVEIS EQ.PARA ESCRITORIO E PAPELARIA
 Endereço AV MARINGA 5220 ZONA III
 CNPJ/CPF 05.753.647/0001-08 Fone 44 3056 5128 Cidade UMUARAMA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim	25			15.05.20	14.06.20

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
5.000,00	5.000,00	2.640,00	2.360,00

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SEIS ESTANTE DE AÇO, PARA SEREM UTILIZADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO D PÉROLA, CONFORME DISPENSA POR LIMITE 25/2020, CONTRATO 50/2020.	2.640,00	2.640,00

LIQUIDADO

Banco Credor	1	3407-X	00090415-5	VALOR LIQUIDO	2.640,00
--------------	---	--------	------------	---------------	----------

Declaramos que os Serviços Foram Prestados
 Materiais Foram Entregues
 Obra Executada

Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a).

Data ___/___/___

Encarregado do Serviço

assinatura:

nome:

Data ___/___/___

cargo

Ordernador da Despesa

Juliana L. Oliveira CONTADOR(A)

CRC PR - 16000

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (dois mil seiscentos e quarenta reais**
 *****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ___/___/___

Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____

Data ___/___/___



MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná



JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação de empresa para fornecimento de móveis para escritório para o Paço Municipal do município de Pérola, Estado do Paraná. O valor da aquisição se enquadra no valor de dispensa de licitação conforme inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterado pelo decreto nº 9.412/2018.

Pérola, 08 de maio de 2020.



CARLOS ROBERTO DOMINGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO